

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****Presidente: Manoel Pedro de Andrade****Secretária: Elizete Ferreira**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os seguintes Vereadores Elizete Ferreira, Josuel Schneiger, Lindonês K. dos Santos, Lucas Vieira, Lucimara da Silva, Manoel Andrade, Márcio Ferrari, Mônica de Souza, Pedro Henrique Gross de forma presencial, conforme Resolução de Mesa Nº 04/2022. Assim havendo número regimental de Vereadores, o Senhor Presidente convida a nobre Vereadora Elizete Ferreira a fazer a leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Em seguida solicitou a Senhora Secretária para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: DO LEGISLATIVO: Convocação nº 01/2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 16 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 130 do Regimento Interno da Casa, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para o Período Extraordinário, sem remuneração, conforme Emenda Constitucional nº 50/07 e Ofício GB nº 05/2025 do Executivo Municipal; Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025 – “Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 2.647 de 22 de março de 2022”. DO EXECUTIVO: OF.GB nº 05/2025 – Encaminha a solicitação para esta Casa Legislativa com base no art.16 da LOM e art.187, III, do Regimento Interno da Casa, a convocação de um período Extraordinário, em regime de urgência, para a análise e votação desta Casa Legislativa dos Projetos de Leis nº 01/2025, nº 02/2025 e nº 03/2025. Encaminha para esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 01/2025 – “Concede a revisão geral anual de que trata o inciso X do Art. 37, da Constituição Federal aos servidores municipais e agentes políticos do serviço público de Terra de Areia”; Projeto de Lei nº 02/2025 – “Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 2.644 de 15 de março de 2022”; Projeto de Lei nº 03/2025 - “Autoriza a contratação temporária de profissionais, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania e Secretaria Municipal de Saúde”. O Presidente convoca os membros de suas Comissões a se reunirem extraordinariamente, para a fim de dar pareceres aos respectivos Projetos de Leis. Declara encerrada a presente Sessão Extraordinária. Do que para constar, foi lavrado a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com a Senhora Presidenta e demais Vereadores.

Presidente

Secretária

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: Manoel Pedro de Andrade

Secretária: Elizete Ferreira

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se os seguintes Vereadores Elizete Ferreira, Josuel Schneiger, Lindonês K. dos Santos, Lucas Vieira, Lucimara da Silva, Manoel Andrade, Márcio Ferrari, Mônica de Souza, Pedro Henrique Gross de forma presencial, conforme Resolução de Mesa Nº 04/2022. Assim havendo número regimental de Vereadores, o Senhor Presidente convidou o nobre Vereador Josuel Schneiger para fazer a leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Em seguida passou de imediato para a ORDEM DO DIA: **DO LEGISLATIVO: Projeto de Lei nº 01/2025** – O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir coloca em votação, sendo votado e aprovado por unanimidade; **Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 01/2025** - – O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir coloca em votação, sendo votada e aprovada por unanimidade; **DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 01/2025** – O Senhor Presidente colocou em discussão, onde o Vereador Lucas Vieira fez o uso da palavra: Citou a importância da revisão anual para todos os servidores, mencionou na gestão do Progressistas, ter havido uma perca salarial de 11% (onze por cento), aos nossos servidores. Diz que na gestão do Prefeito Aluísio Teixeira, sempre houve uma preocupação em pagar a revisão anual aos servidores, que é o mínimo, repassar a inflação para os servidores, e que na gestão do Prefeito Osvaldo de Mattos Sobrinho, continuará essa preocupação. Encerra falando que ele o Vereador Pedro Henrique Gross e a Vereadora Lucimara da Silva, assumiram um compromisso com os aposentados, nossos servidores, que é batalhar por salários melhores, dignos. não havendo mais quem queira discutir coloca em votação, sendo votado e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 02/2025** – O Senhor Presidente colocou em discussão, onde o Vereador Lucas Vieira fez o uso da palavra: Falou sobre o Projeto nº 02/2025, que trata do aumento do vale, que ficará aproximadamente no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), uma política pública, já instituída na gestão anterior, isso mostra o compromisso do governo Osvaldo Mattos e Diogo Souza com os nossos servidores. Encerra falando se queremos dias melhores temos que fazer com que eles aconteçam, com atitudes como essa, buscando dias melhores para os nossos servidores. O Projeto continua à disposição dos senhores Vereadores: Neste momento a Vereadora Mônica de Souza fez o uso da palavra: Iniciou falando da importância do aumento do valor do vale, diz trabalhar em um município vizinho onde o valor do vale é superior ao valor que estamos recebendo hoje, e lembra que o vale não incorpora no salário, pede que não só a reposição que é o mínimo que se deve dar, que possa ser dado um aumento real aos nossos servidores. Lembra que o vale não é recebido quando se tira férias, adocece, os nossos aposentados não recebem. Nesse momento o Vereador Pedro Henrique Gross, pede ao Presidente por questão de ordem que a Vereadora Mônica de Souza se atenha somente a matéria referente ao Projeto nº 02/2025. A Vereadora Mônica de Souza salienta ter recebido inúmeras ligações de aposentados pedindo que essa fala acontecesse hoje, pois os mesmos não

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

... não recebem o vale e só a reposição não tem chegado, pois não há aumento real. O Vereador Pedro Henrique Gross reitera ao Presidente o pedido por questão de ordem, que a Vereadora Mônica de Souza deve falar sobre a matéria do Projeto. Neste momento o Presidente por questão de ordem, diz ao Vereador Pedro Henrique Gross que a Vereadora está falando sobre o Projeto. Assim o Presidente devolve a palavra a Vereadora Mônica de Souza, que lembra mais uma vez dos aposentados, que serviram uma vida inteira dentro do município merecem ser lembrados, encerra dizendo que não adianta só falar precisa acontecer. Não havendo mais quem queira discutir coloca em votação, neste momento o Vereador Pedro Henrique Gross, questão de ordem, o Projeto nº 02/2025, pela integralidade, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, onde fala da moralidade e da impessoalidade, nós temos aqui na Câmara dois servidores públicos que recebem o vale alimentação, então de certa forma estarão legislando em causa própria. Pede a abstenção do Vereador Lindonês Konig dos Santos e a Vereadora Mônica de Souza, na votação desse Projeto pelo fato de serem servidores públicos, e receberem o vale alimentação em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal. O Presidente retoma a sessão e neste momento coloca em votação, sendo votado e aprovado pela maioria, pois houve a abstenção dos Vereadores Lindonês Konig dos Santos e a Vereadora Mônica de Souza. **Projeto de Lei nº 03/2025** – O Senhor Presidente colocou em discussão, onde a Vereadora Mônica de Souza fez o uso da palavra: Referiu-se ao Projeto tratar-se de contratações de profissionais de diversas áreas, lembra que as contratações em termo de processo seletivo, não arrecadam para o fundo RPPS, que possamos logo ter um concurso público, que já estamos a muito tempo sem. Hoje, por esse motivo não temos diversos profissionais, e assim deixamos de prestar serviços solicitados. O Projeto continua à disposição dos senhores Vereadores: Neste momento o Vereador Lucas Vieira fez o uso da palavra: Fala sobre o Projeto ser para atender as mais diversas áreas, para assim prestar os serviços solicitados pelos nossos munícipes, diz que o concurso público já está na pauta do governo, a gestão anterior a qual nós pertencemos, não fez o concurso público devido ao longo período de pandemia, o qual era vedado fazer qualquer tipo de concurso. Não havendo mais nada da Ordem de Dia, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária. Do que para constar, foi lavrado a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.

Presidente

Secretária

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: Manoel Pedro de Andrade

Secretária: Elizete Ferreira

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se os seguintes Vereadores Elizete Ferreira, Josuel Schmeiger, Lindonês K. dos Santos, Lucas Vieira, Lucimara da Silva, Manoel Andrade, Márcio Ferrari, Mônica de Souza e Pedro Henrique Gross de forma presencial, conforme Resolução de Mesa Nº 04/2022. Assim havendo número regimental de Vereadores, o Senhor Presidente convida o nobre Vereador Lucas Vieira a fazer a leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Em seguida solicitou a Senhora Secretária para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: DO LEGISLATIVO: Convocação nº 02/2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 16 da LOM e art. 187 III, do Regimento Interno da Casa, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para o Período Extraordinário, do dia 29 ao dia 31 de janeiro sem remuneração. Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria Legislativo – “Altera o Art. 8º da Lei Municipal nº 2.647 de 22 de março de 2022 e inclui o Art. 9º a Lei Municipal ° 2.647 de 22 de março de 2022”. DO EXECUTIVO: OF.GB nº 20/2025 – Encaminha a solicitação para esta Casa Legislativa com base no art.16 da LOM e art.187 III, do Regimento Interno da Casa, a convocação de um período Extraordinário, do dia 29 ao dia 31 de janeiro em regime de urgência, para a análise e votação desta Casa Legislativa dos Projetos de Leis nº 04/2025 – “Altera a Ementa da Lei Municipal nº 2.644 de 15 de março de 2022, revoga o Art. 8º da Lei Municipal nº 2.644 de 15 de março de 2022 e inclui o Art. 9º e Art. 10º a Lei Municipal ° 2.644 de 15 de março de 2022”.**

Projeto de Lei nº 05/2025 – “Dispõe sobre a remuneração de Servidor público investido no cargo de Secretário Municipal e dá outras providências”. Neste momento o Senhor Presidente, conforme Artigo 130 do Regime Interno, convoca os Nobres Vereadores para as 16:40 horas reunir-se as comissões para apreciação dos referidos Projetos, e as 17 horas Sessão Extraordinária para votação dos Projetos. O Senhor Presidente pergunta ao Líder de Bancada do MDB, se concorda, o Vereador Pedro Henrique Gross responde que a Bancada do MDB é favorável. O Senhor Presidente pergunta a Líder de Bancada do PP, se concorda, a Vereadora Mônica de Souza responde que a Bancada do PP é favorável. Declara encerrada a presente Sessão Extraordinária. Do que para constar, foi lavrado a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.

Presidente

Secretária

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: Manoel Pedro de Andrade

Secretária: Elizete Ferreira

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram-se os seguintes Vereadores Elizete Ferreira, Josuel Schneiger, Lindonês K. dos Santos, Lucas Vieira, Lucimara da Silva, Manoel Andrade, Márcio Ferrari, Mônica de Souza e Pedro Henrique Gross de forma presencial, conforme Resolução de Mesa Nº 04/2022. Assim havendo número regimental de Vereadores, o Senhor Presidente convidou a nobre Vereadora Lucimara da Silva para fazer a leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Em seguida passou de imediato para a **ORDEM DO DIA: DO LEGISLATIVO: Projeto de Lei nº 02/2025** – O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir coloca em votação, sendo votado e aprovado por unanimidade; **DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 04/2025** – O Senhor Presidente colocou em discussão, onde o Vereador Pedro Henrique Gross, pede questão de ordem, mencionando em relação ao Projeto de Lei nº 04/2025, que da mesma forma na Sessão passada, esse Projeto trata-se de servidores públicos que recebem vale, peço que conforme o Artigo 37 da Constituição Federal, a abstenção dos votos dos Vereadores e Servidores Lindonês Konig dos Santos e Mônica de Souza, pede que conste na Ata que a matéria do Projeto de Lei nº 04/2025 do Executivo e o Projeto de Lei nº 02/2025 do Legislativo, já foram aprovados pelas Comissões na Sessão Extraordinária passada, inclusive tem um pedido de informação na Casa, perguntando por qual motivo essas alterações que estão sendo aprovadas hoje, não foram inclusas na Sessão Extraordinária passada. Neste momento a Vereadora Mônica de Souza, pede questão de ordem, menciona que no Artigo 148 do Regimento Interno, diz se tratando de causa que beneficie pessoalmente ou beneficie parente, o Vereador devera se abster. Então pede que o Vereador Lucas Vieira, que tem sua mãe servidora e o Vereador Pedro Henrique Gross, que tem sua esposa trabalhando na saúde, se abstenham da votação. Não havendo mais quem queira discutir coloca em votação, sendo votado e aprovado pela maioria; **Projeto de Lei nº 05/2025** – O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento a Vereadora Mônica de Souza fez o uso da palavra: Falou sobre na reunião das Comissões, terem recebido os pareceres do Igam, Instituto que fornece as orientações técnicas e jurídicas, conforme o parecer 2.552/2025, de acordo com a Constituição Federal, Artigo 39 Inciso 4º, e na própria Lei Orgânica no Artigo 70 Inciso 3º, diz que os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídios fixados, em parcela única vedado acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória. Sendo assim a Bancada do Progressista é contra esse Projeto, pois o mesmo é inconstitucional. Neste momento o Vereador Lucas Vieira pede a palavra: Salientou que na explicação de motivos do Projeto consta, inclusive jurisprudência Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, onde fala que Secretários, tanto no âmbito Federal, Estadual e Municipal, eles podem receber

remuneração acrescida. Cita que o Projeto veio fundamentado pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul e com os pareceres da União, acredita que o Executivo não faria nada inconstitucional. O Projeto, se refere a Servidores do Município, que possam atuar como Secretário, sem perder sua remuneração. Cita ainda na discussão do Projeto, que o Partido Progressista em outras vezes, ... vezes a nove anos atrás, o salário do Secretários foi votado no valor de mil reais, para que não se achasse ninguém para trabalhar no Município, porque era a gestão MDB que iria trabalhar. Neste momento o Vereador Márcio Ferrari pede a palavra: Diz que a pauta que o Vereador Lucas Vieira trás, é totalmente diferente com a questão do Projeto. O Projeto tem um vício de origem, e se a uma Lei que regra isso precisamos obedecer, o parecer do Igam é claro, diz a vício de origem, a prerrogativa da iniciativa da propositura do Projeto para fixação de subsídio é do Legislativo. Na reunião das Comissões o Partido Progressista propôs o valor da remuneração, mas 50% (cinquenta por cento), da remuneração dos Secretários, para que haja uma certa compensação, e não haja uma perda salarial, ou de direitos adquiridos, que consequentemente virão com o exercício da Secretária. Neste momento o Vereador Pedro Henrique Gross pede a palavra: Retratando em relação as Comissões e ao Projeto, se o Projeto tem Inconstitucionalidade, qual motivo a bancada do Progressista ingressar com uma Emenda, a qual foi rejeitada pela maioria, então houve a discussão do Projeto nas Comissões e foi proposta uma Emenda, cujo Projeto o Vereador Márcio Ferrari diz ser inconstitucional. Não havendo quem queira discutir coloca em votação, sendo votado e aprovado pela maioria. Não havendo mais nada da Ordem de Dia, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária convidando a todos para se fazer presentes na próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 03 de fevereiro de 2025. Do que para constar, foi lavrado a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.

Presidente

Secretária
